



Fortaleza, 07 Novembro 2023

VALDELANIA ALVES DA COSTA

Rota: MA120U03

Avenida LATERAL NORTE CONJ ACARAC 00230 - CONJUNTO ACARACUZINHO

MARACANAU - CE - CEP 61921-010

Cliente: 000003707612

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº 2023-1758876_22

Assunto: **Apuração de Energia não Medida**

Sr (a) VALDELANIA ALVES DA COSTA,

Em 25/10/2023, fizemos uma visita técnica ao imóvel na qual consta unidade consumidora registrada em seu nome. Nesta visita, constatamos uma diferença entre a energia consumida e a faturada. Foi entregue na visita ou posteriormente via correios uma cópia do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

Apuramos o valor de R\$ 2037,95 - DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS (na data de emissão desta carta) referente ao consumo de 2822,00 kWh que não foi registrado no período de 30/12/2021 a 25/10/2023. Este valor poderá sofrer alterações em razão de mudanças de alíquotas que incidem sobre a fatura (ICMS, PIS/COFINS, Bandeira Tarifária e/ou Revisão Tarifária).

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel*:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Para ajudar a entender, incluímos os cálculos que fizemos.

Caso não concorde com a diferença apurada, você pode apresentar um Recurso, no prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta correspondência.

Enquanto você estiver em casa e precisar falar conosco, a Enel disponibiliza a nossa Central de Atendimento 0800 285 0196, disponível de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, e nos finais de semana das 08h às 12h. Temos ainda as nossas Lojas de Atendimento Presencial, com agendamento prévio pelo aplicativo ou site.

Se tiver alguma dúvida, fale conosco.

www.enel.com.br

Atenciosamente,

Enel

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

02/10/2025
Protocolo
contatado
858453154
10 dias



Memória de Cálculo de Termo de Ocorrência e Inspeção

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

Titular: VALDELANIA ALVES DA COSTA

Rota: MA120U03

Endereço: Avenida LATERAL NORTE CONJ ACARAC 00230 - CONJUNTO ACARACUZINHO - MARACANAÚ - CE - CEP 61921-010

Número do Cliente: 000003707612

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº: 2023-1758876_22

Critério para realização do cálculo:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*)

Demonstrativo dos cálculos:

Descrição dos itens	Dados da reconstrução	Observação
(A) - Período de Cobrança (dias)	30/12/2021 a 25/10/2023	
(B) - Consumo Base (kWh)	168,36	
(C) - Consumo calculado no período (kWh)	3726,57	
(D) - Consumo faturado do período (kWh)	904,57	
(E) - Diferença total calculada (kWh): Itens (C-D)	2822,00	

Demonstrativo da diferença total calculada no período considerado e da fatura:

Faixa de Consumo	(A) Diferença calculada (kWh)	(B) Tarifa	(C) Valor (R\$)	(D) Impostos	(E) Benefícios	(F) Custo Administrativo	(G) Valor Medidor	(H) - Valor Total
00 a 30	3,53	0,23638	0,83					
31 a 100	1291,90	0,40524	523,53					
101 a 220	1526,57	0,60786	927,94					
Acima de 220	0,00	0,00000	0,00					
Total	2822,00		1452,30	585,87	-0,22	0,00	0,00	2037,95

(A) Diferença entre a energia consumida e a faturada; (D) Imposto previsto no art. 155 da Constituição Federal; (F) Custo relacionado a vistoria na unidade consumidora; (G) Valor cobrado quando há violação do medidor.

Histórico do Consumo faturado (kWh):

Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)
28/10/2023	0,00	30,00	28/10/2022	0,00	32,00	29/10/2021	0,00	150,00
28/09/2023	0,00	30,00	29/09/2022	0,00	61,00	29/09/2021	0,00	149,00
29/08/2023	0,00	30,00	30/08/2022	0,00	31,00	30/08/2021	0,00	167,00
29/07/2023	0,00	30,00	29/07/2022	0,00	55,00	29/07/2021	0,00	165,00
29/06/2023	0,00	30,00	29/06/2022	0,00	70,00	29/06/2021	0,00	180,00
29/05/2023	0,00	30,00	30/05/2022	0,00	47,00	28/05/2021	0,00	150,00
28/04/2023	0,00	30,00	29/04/2022	0,00	46,00	29/04/2021	0,00	172,00
29/03/2023	0,00	45,00	30/03/2022	0,00	48,00	29/03/2021	0,00	148,00
27/02/2023	0,00	30,00	25/02/2022	0,00	56,00	27/02/2021	0,00	167,00
28/01/2023	0,00	30,00	28/01/2022	0,00	55,00	28/01/2021	0,00	167,00
29/12/2022	0,00	48,00	30/12/2021	0,00	144,00	29/12/2020	0,00	180,00
29/11/2022	0,00	41,00	29/11/2021	0,00	175,00	27/11/2020	0,00	163,00

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).



TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO

Ordem de Inspeção nº 610584

TOI Nº 1.758.876

DATA 25/10/23

HORA: 15:30

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA UNIDADE CONSUMIDORA

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA

370 7612

TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA

VALDEAMIA ALVES DA COSTA

IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF/CNPJ)

USUÁRIO ENCONTRADO

RAMO DE ATIVIDADE

RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV. LAFENAL MONTE, 230

BAIRRO

CAM. ACACAC

MUNICÍPIO

MARACANU

ESTADO TELEFONE

CE

CLASSE DE CONSUMO

COMERCIAL [] INDUSTRIAL [] RESIDENCIAL [x] RURAL [] PODER PÚBLICO [] OUTROS []

IMÓVEL

TEMPO DE OCUPAÇÃO:

PRÓPRIO [x] ALUGADO []

2. DADOS DA LIGAÇÃO

GRUPO TARIFÁRIO

GRUPO B [x] GRUPO A []

TIPO DE MEDIÇÃO

[x] DIRETA [] INDIRETA []

QUANTIDADE DE ELEMENTOS

[] 2 [] 3 [x] 4

TIPO DE FORNECIMENTO

[x] MONOFÁSICO [] BIFÁSICO [] TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL

[x] 127V [] 220V [] 380V

[] AT: _____ KV

TIPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE BT

[] CONVENCIONAL [x] CONCÊNTRICO

POSSUI SISTEMA ENCAPSULADO DE MEDIÇÃO?

[] SIM [x] NÃO

3. DADOS DA TRANSFORMAÇÃO

[] TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)

Nº

Nº

Nº

RTC

[] TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)

Nº

Nº

Nº

RTP

4. DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR kWh	FABRICANTE	ANO	Nº SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE NOM. MÁX.	CONSTANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR MON BIF TRI
ENCONTRADO	ELE	2018	120759056265161	240	15	100	001	6217	X
INSTALADO									
MEDIDOR kvarh	FABRICANTE	ANO	Nº SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE NOM. MÁX.	CONSTANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR MON BIF TRI
ENCONTRADO									
INSTALADO									

LOCALIZAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES): [] INTERNO AO IMÓVEL [x] EXTERNO AO IMÓVEL [] NO POSTE DA DISTRIBUIDORA [] NO QUADRO DE MEDIÇÃO
AGRUPOADA NO INTERIOR DE CONDOMÍNIO VERTICAL / HORIZONTAL [] OUTRO: _____

5. SELAGEM

LOCALIZAÇÃO	Nº	ENCONTRADO / RETIRADO	INSTALADO	LOCALIZAÇÃO	Nº	ENCONTRADO / RETIRADO	INSTALADO
CAIXA DE MEDIÇÃO	01		Amo 90829	TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS	01		Amo 90828
	02				02		
	03			PORTA DE DEMANDA	01		
	04				01		
TAMPA DO MEDIDOR kWh	01			CHAVE DE AFERIÇÃO	02		
	02				02		
TAMPA DO MEDIDOR kvarh	01			COMPARTIMENTO DOS TC'S E/OU TP'S	01		
	02				02		
	02				03		

6. DADOS DA INSPEÇÃO

BOBINA DE POTENCIAL ABERTA (1_2_3_)	☐	MEDIDOR DANIFICADO / DESTRUIDO	☐	RELIGAÇÃO À REVELIA	☐
CHAVE DE AFERIÇÃO ABERTA	☐	MEDIDOR COM TAMPA PERFURADA QUEBRADA	☐	PONTE ENTRE FASES NO BLOCO DE TERMINAIS (1_2_3_)	☐
DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE ENTRADA	☐	MEDIDOR DEFEITUOSO	☐	TC COM LIGAÇÃO INVERTIDA (1_2_3_)	☐
DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE LIGAÇÃO	☐	MEDIDOR DESLIGADO/ISOLADO	☐	TC E/OU TP DESLIGADO/ISOLADO	☐
TERMINAL DE PROVA ABERTO (1_2_3_)	☐	NEUTRO ISOLADO	☐	OUTROS (UTILIZAR CAMPO OBSERVAÇÕES)	☒

OBSERVAÇÕES:

A UNIDADE CONSUMIDORA FICOU NA LIGADA
DIRETA A REDE DA CIA. SEM NENHUM PELA MEDIÇÃO
DE ENERGIA. REGISTRAM TOTALMENTE O CONSUMO

7.1 TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO RELATADA ACIMA, INFORMAMOS QUE O(S) EQUIPAMENTO(S) DE MEDIÇÃO ASSINALADO(S) ABAIXO SERÁ(ÃO) SUBSTITUÍDO(S) PARA ANÁLISE TÉCNICA EM LABORATÓRIO. CONFORME ESTABELECE O INCISO III DO § 1º DO ART. 129 DA RESOLUÇÃO ANEEL Nº 414, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010. CASO O CONSUMIDOR DESEJE, A AVALIAÇÃO PODE SER REALIZADA PELO ÓRGÃO METROLÓGICO, DEVENDO O MESMO ASSUMIR OS CUSTOS DESSE SERVIÇO QUANDO COMPROVADA A ADULTERAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S), SEGUNDO DISPÕE O § 10 DO REFERIDO ARTIGO. CASO CONTRÁRIO, SERÁ REALIZADA A CRITÉRIO DA DISTRIBUIDORA EM DATA, HORA E LOCAL INFORMADOS EM COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA, COM PELO MENOS 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. MEDIDOR kWh [] MEDIDOR kvarh [] TC [] TP []

Nº DO(S) LACRE(S) DA(S) SACOLA(S) DE TRANSPORTE DO MEDIDOR OU IDENTIFICAÇÃO DO(S) SELO(S) UTILIZADO(S) Nº 01 _____ Nº 02 _____

() SIM (✓) NÃO

☒ SIM ☐ NÃO

12. A UC FOI NORMALIZADA NO ATO DA INSPEÇÃO? ☒ SIM ☐ NÃO

13. CONSUMIDOR SE RECUSOU A RECEBER O TOI? (☐ SIM ☒ NÃO

a Desviada)

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU CIENTE DA CONSTATAÇÃO DA(S) OCORRÊNCIA(S) APRESENTADA(S) NESTA UNIDADE CONSUMIDORA. ASSIM COMO DO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS POR MIM ACOMPANHADO E CUJA CÓPIA RECEBO NESTE ATO. DECLARO TAMBÉM ESTAR CIENTE DE QUE AS EVENTUAIS DIFERENÇAS SERÃO COBRADAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANEEL Nº 414, DE 2010, SENDO AINDA GARANTIDO A MIM O DIREITO DE AMPLA DEFESA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ASS

PARENTESCO OU AFINIDADE

ASS.

ASS

ASS

MAFICULA